

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ARQUITETÔNICA DE ALTA PERFORMANCE) – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: NMSG

AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS): Flávio Koji Hiramine

MATRÍCULA(S): 3975

E-MAIL(S): flaviokoji@mpf.mp.br

TELEFONE: 2125-8958

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação decorre da necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação de película de controle solar e térmico, linha arquitetônica profissional, incluindo a remoção de películas antigas (se houver), limpeza prévia dos vidros e acabamento para a Procuradoria da República em Pernambuco.
2. A referida contratação encontra-se inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o período de 2024 a 2027, instituído por meio da Portaria PGR/MPF nº 843, de 18 de outubro de 2024, principalmente quanto ao atingimento dos seguintes objetivos:
"OE 4: Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas"
"OE 7: Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável".
3. O art. 75 da Lei 14.133/2021 estabelece as hipóteses em que é **dispensável a realização de licitação**. Dentre elas, o inciso II do caput prevê a dispensa para "*contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*". Importante notar que esse valor é periodicamente atualizado pelo Poder Executivo Federal com base no art. 182 da NLLC. Em vigor desde 29/12/2025, o Decreto 12.807/2025 ajustou o limite do inc. II para **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**. Portanto, o valor estimado referente à presente contratação enquadra-se no teto legal vigente para dispensa de licitação em razão do valor.
4. Diante do exposto, para a contratação demandada, deverá ser feito Estudo Técnico Preliminar e demais artefatos necessários para a realização da dispensa eletrônica.

II – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de película de controle solar e térmico, linha arquitetônica profissional, incluindo a remoção de películas antigas (se houver), limpeza prévia dos vidros e acabamento para a Procuradoria da República em Pernambuco (área do mezanino que inclui a sala da chefia administrativa e da assessoria jurídica).

III – INFORMAÇÃO ACERCA DA PREVISÃO NO PCA

A referida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme documento **PRPE-D0038/25** (Material para manutenção de bens imóveis e instalações).

IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a conclusão desta contratação é 30/10/2026.

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não existem outras contratações ou processos de aquisição previstos no PAC vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda.

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Flávio Koji Hiramine - NMSG
Izahilton Mendes Guia Júnior – DICGC
Marcos Amorim de Moraes – DEOF
Rubinaldo Cabral Saraiva – CA
Alcione Martins da Silva - Coordenadora Equipe de Planejamento/Contratações/CODAM
Roberta Duarte Brito - Equipe de Planejamento/Contratações/CODAM

VII – ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 13.609,20 (treze mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos)**. Vale ressaltar que a instrução processual quanto aos custos baseou-se no MENOR PREÇO cotado junto a fornecedores.